

DATA DA LEITURA: 16/08/2024		ORGÃO:		UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ							
CODIGO: 1996 UG 404310		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO: nº SEI-260006/019350/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2024							
ABERTURA: 21/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA: 10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA:		10 Dias							
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO:		30 Dias							
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.		5.22.4. PROPOSTA ADEQUADA - 2 (DUAS) HORAS							
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA:		www.compras.rj.gov.br							
LEITURA POR: JAIRO SOARES		MODO DE DISPUTA:		ABERTO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
ANEXO IV- 1.1		CONTRATO SOCIAL		ANEXO IV- 1.1		AFE COMUM LABORATORIO					
ANEXO IV- 1.8		41ª ALTERAÇÃO CONS.		ANEXO IV- 1.8		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
ANEXO IV- 1.1		CNH – DOS SÓCIOS		ANEXO IV- 1.1		AFE CORRELATO LABORATORIO					
ANEXO IV- 2.1		CNPJ. Cod: 6		ANEXO IV- 2.1		AMOSTRAS					
ANEXO IV- 2.3		FGTS		ANEXO IV- 2.3		BOAS PRATICAS DE FABRI.					
ANEXO IV- 2.2		INSS		ANEXO IV- 2.2		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
ANEXO IV- 2.2		CERT. FEDERAL		ANEXO IV- 2.2		4.1.2. e 4.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X	
ANEXO IV- 2.8.1		CERT. ESTADUAL		ANEXO IV- 2.8.1		4.1.4.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
ANEXO IV- 2.8.2		DIVIDA ATIVA ESTADUAL		ANEXO IV- 2.8.2		4.1.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I	
ANEXO IV- 2.8.2		CERT. MUNICIPAL		ANEXO IV- 2.8.2				REGISTRO DE MEDICAMENTO			
ANEXO IV- 2.6		CERTIDÃO IPTU		ANEXO IV- 2.6				REGISTRO MATERIAL			
ANEXO IV- 2.6		CIM		ANEXO IV- 2.6				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
ANEXO IV- 2.6		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ANEXO IV- 2.6				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
ANEXO IV- 2.5		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		ANEXO IV- 2.5				PROTOCOLO ()			
ANEXO IV- 3.1		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		ANEXO IV- 3.1				Nº DO ITEM NO CBPF			
ANEXO IV- 3.1		BALANÇO		ANEXO IV- 3.1				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			
ANEXO IV- 3.1		CERT. CONTADOR CRC		ANEXO IV- 3.1				Nº DO ITEM NO REGISTRO			
ANEXO IV- 3.1		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		ANEXO IV- 3.1				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
ANEXO IV- 3.1		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		ANEXO IV- 3.1				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
ANEXO IV- 3.1		CARTÓRIOS PROTESTO		ANEXO IV- 3.1				VALIDADE DOS PRODUTOS:			
ANEXO IV- 3.1		CERTIDÃO DO FORO		ANEXO IV- 3.1				PROPOSTA VIA 1		X	
X		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
X		LIC. FUNC. - MATERIAL		X				BULA			
X		AFE COMUM - ANVISA		X				CÓDIGO ID SIGA		X	
X		AFE COMUM - DOU		X				INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA		X	
X		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
X		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
X		AFE CORRELATO - ANVISA		X				ENVELOPE PROP.		UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ	
X		AFE CORRELATOS - DOU		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:			
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				4.1.1. valores unitários e total do item;			
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				4.1.2. Marca; 4.1.3. Fabricante;			
X				X				4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;			
X				X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X				X				5.5. O lance deverá ser ofertado pelos valor unitário do item; 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de Real). 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 37 do Decreto nº 48.778, de 30 de outubro de 2023.			
X				X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
X				X				5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.			
X				X				Págs		DECLARAÇÕES	
X				X						H P F	
X				X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X				X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
X				X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
X				X				DADOS DO REPRESENTANTE			
X				X				CARTA CREDENCIAMENTO			
X				X				DECLARAÇÃO GERAL		X	
X				X				DADOS DA EMPRESA		ANEXO XIII	
X				X				PARA ATENDIMENTO AO INCISO VI, DO ART. 68, DA LEI Nº 14.133/2021		ANEXO VII	
X				X				PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL 33.925, DE 18/09/2023 E DECRETO ESTADUAL 36.414, DE 25/10/2004		ANEXO VIII	
X				X				DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO		ANEXO IX	
X				X				DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, DE 24/08/11		ANEXO XI	
X				X				DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE		ANEXO XII	
X				X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
X				X				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
X				X				6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:			
X				X				6.7.1. conter vícios insanáveis;			
X				X				6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;			
X				X				6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;			
X				X				6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;			
X				X				6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
X				X				6.8. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento por todos os participantes.			
X				X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
X				X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X				X				Esclarecimentos: e-mail funcionallicitacao@daf.uerj.br			
X				X				RECEB. NOME:		EM:	
X				X				UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ			